



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0065/22, DE 12 DE MAIO DE 2022

Publicado em 25/05/2022  
DOM 274

**Cria elemento de despesa e abre crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 6.891,28, em favor da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.**

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.344/21 de 20/12/2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.20.93.00.00 (indenizações e restituições), com a fonte 2700 (CONV UNIÃO), no programa de trabalho 15.001.001-27.122.0002.2.264 (Manutenção Operacional e Administrativa - Esporte).**

**Art. 2 Fica aberto crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 6.891,28 (seis mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos), em favor da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.**

**Art. 3 Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.**

**Art. 4 Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.**

**Art. 5 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**TANGUÁ, 12 DE MAIO DE 2022**

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS  
PREFEITO**

**ANEXO - DECRETO Nº 0065/22, DE 12 DE MAIO DE 2022****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Esportes e Lazer****15.001.001-27.122.0002.2.264****Manutenção Operacional e Administrativa - Esporte**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
803	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2700	6.891,28
<b>SUBTOTAL</b>				<b>6.891,28</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>6.891,28</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

MEMÓRIA DE CALCULO

DECRETO Nº 0065/22, DE 12 DE MAIO DE 2022

<b>Unidade Gestora:</b>	<b>01 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ</b>
<b>Contas Vinculadas:</b>	<b>647.032-9</b>
<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>2.700 OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS - UNIÃO</b>

<b>ATIVO FINANCEIRO</b>		<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	
Disponibilidades:	6.891,28	DDO / Consignações:	-
		RP Processados:	-
		RP Não Processados:	-
		Outros Passivos Financeiros:	-
<b>Déficit:</b>	<b>-</b>	<b>Superávit:</b>	<b>6.891,28</b>
<b>Total</b>	<b>6.891,28</b>	<b>Total</b>	<b>6.891,28</b>